

## PORTARIA Nº 093/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IX, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando a obrigação pelo Governo do Município para uma boa assistência a população.

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ofício nº 106/2014, de 02 de junho de 2014.

### RESOLVE:

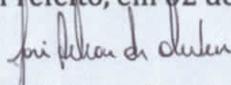
Art. 1º - Autorizo a contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde e para o USF (Unidade de Saúde da Família) até 31 de dezembro de 2014.

ELYANNA OLIVEIRA DE VASCONCELOS – **ODONTOLOGA – PSF**  
MARINALVA TENÓRIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – **PSICOLOGA - NASF**  
LETÍCIA MARIA DOS SANTOS – **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**  
ELISIA RUTE BARBOSA DE SOBRAL - **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**  
LIDIANA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA - **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**  
MARIA EDILENE DA SILVA - **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**  
MARIA ROSANA DE BARROS - **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**  
PAULO CÉSAR DOS SANTOS - **MOTORISTA**  
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DA SILVA GUINHO – **AUXILIAR DE FARMÁCIA**  
NATALLY SILVA SANTOS ARAÚJO - **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2014.



**José Ailson de Oliveira**  
- **PREFEITO** -